



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

| | |
|---|---|
| Identificação da iniciativa: | <u>Proposta de Resolução n.º 7/XIII/1.ª</u> |
| Objeto: | A presente iniciativa visa estabelecer normas sobre o apoio à cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa, por órgãos de comunicação social privada com sede na Região Autónoma dos Açores. |
| Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa: | <p>A apresentação da presente iniciativa resulta dos seguintes considerandos:</p> <p>«Considerando que a Resolução da Assembleia Regional n.º 8/86/A, de 31 de outubro, estabeleceu normas sobre a cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Regional dos Açores por órgãos de comunicação social de informação geral não estatizados com sede na Região Autónoma dos Açores;</p> <p>Considerando que a única alteração à referida resolução foi efetuada há três décadas, pela Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 8/94/A, de 30 de novembro;</p> <p>Considerando que, nos últimos 30 anos, os meios de comunicação social sofreram atualizações significativas a vários níveis, com o surgimento de meios digitais e novos formatos tecnológicos que à data não existiam;</p> <p>Considerando que os meios de comunicação social apresentam atualmente diferentes formas de trabalhar, mas que, em qualquer caso, a sua presença e cobertura jornalística dos trabalhos parlamentares são de extrema importância.»</p> |
| Data de entrada da iniciativa: | 12/03/2025 |



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

| | |
|---|--|
| Data de admissão: | 14/03/2025 |
| Comissão competente na matéria: | Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Comunicação social) |
| Prazo para emissão de relatório: | 14/04/2025 |
| Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria: | <ul style="list-style-type: none">• Proposta de Resolução n.º 10/V: Alteração da Resolução n.º 8/86/A, de 31 de outubro — Comparticipação na cobertura televisiva dos trabalhos do Plenário da Assembleia Regional dos Açores.• Proposta de Resolução n.º 5/III: Alteração da Resolução n.º 3/83/A, de 26 de abril — Apoio à cobertura informativa dos trabalhos do plenário por órgãos de comunicação social não estatizados de informação geral, com sede na Região Autónoma dos Açores.• Projeto de Resolução n.º 1/III: Apoios a conceder aos órgãos de comunicação social para cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa Regional.• Proposta de Resolução n.º 2/II: Abertura de rubrica destinada às despesas com a comparticipação na cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Regional dos Açores.• Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/II: Fundo de apoio aos órgãos de comunicação social não estatizados.• Proposta de Resolução n.º 12/II: Cobertura televisiva das reuniões plenárias. |
| Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço: | (não aplicável nas resoluções) |



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

| | |
|---|---|
| Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço: | (não aplicável nas resoluções) |
| Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço: | (não aplicável nas resoluções) |
| Legística / Análise técnico-jurídica da iniciativa: | Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, nada importa referir. |
| Outras considerações: | Nada a registar. |

Elaborada por: Sónia Nunes e Érico Capelo.

Data: 31/03/2025